



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 32/85

Denomina nome de Rua.

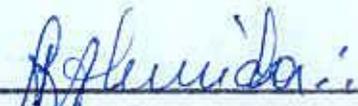
A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA :-

Artigo 1º. - A Rua Aimorés, nesta cidade de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, passa a denominar-se de Rua José de Andrade.....

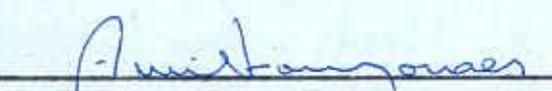
Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.....

Sala Benjamim Constant, 30 de novembro de 1.985.



Auribes José de Almeida
Presidente

Reg. no livro próprio,
data supra.



Amilton Moraes - Oficial Adm.